



CONVOCATÓRIA PARA O PROJETO RETOCAR: PRÁTICAS FORMATIVAS, OCUPAÇÃO, E PESQUISA EM ARTES.

A Convocatória aqui exposta visa estabelecer critérios de chamada de grupos artísticos piauienses, para ações online de ocupação, por meio do Projeto Retocar: Práticas Formativas, Ocupação, e Pesquisa em Artes no Sesc Avenida em Parnaíba e Sesc Floriano - Piauí.

1. DO CONCEITO.

O “Núcleo de Pesquisa e Memória das Artes Cênicas”, do Sesc Avenida Parnaíba - Piauí, visando ampliar sua abrangência conceitual e refletir a dinâmica das atividades ligadas às artes cênicas: teatro, dança e circo, onde grupos, artistas, arte-educadores, estudantes e demais interessados possam realizar pesquisas, ensaios, leituras dramatizadas e processos de criação artísticas, buscando a formação, a interação cultural e a conservação da memória das artes cênicas local e de outros contextos. O projeto Retocar: Práticas Formativas, Ocupação, e Pesquisa em Artes, é uma ação compartilhada e de afeto, que visa ativar a cena estadual para promover resultados legítimos, dentro da identidade de cada grupo que compõe espaço cultural e territorial de Parnaíba e Floriano, no estado do Piauí. Esta é também uma ação de ocupação e dinamização do Núcleo de Pesquisa e Memória das Artes Cênicas em formato online, incentivadora da produção artística local e estímulo à criação de coletivos, propiciando a oxigenação da cena artística nas cidades realizadoras do projeto. Partindo desse pressuposto, executar um projeto de ocupação, pesquisa, e formação, alinhado aos anseios reais da comunidade artística no qual o Núcleo está inserido, não somente constitui-se de um projeto, mais sim de um processo de construção de saberes compartilhados, entre Sesc e seu território artístico de atuação. Em 2021, como forma de continuidade do projeto e atendimento aos protocolos de segurança em decorrência da pandemia do Covid 19, realizaremos o projeto em formato online, ampliando as possibilidades de participação e execução das ações esperadas no decorrer dos processos artísticos.

2. DA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO, METODOLOGIA E DURAÇÃO.

O Projeto: “Retocar: Práticas Formativas, Ocupação, e Pesquisa em Artes Cênicas”, concentram-se na construção de vivências e processos artísticos e a prática da pesquisa, em formato online no exercício 2021. Ocupar os espaços artísticos institucionais de forma legítima, proporcionará a ambos (Sesc e artistas) uma potencialização e evolução de seu trabalho. Sendo assim o projeto “Retocar: Práticas Formativas, Ocupação, e Pesquisa em Artes Cênicas” constituem-se da seguinte forma:

- 2.1.** Acontecerão seis ações de ocupação e desenvolvimento de processos artísticos online, com foco na formação, criação e produção, durante os meses de: Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2021;
- 2.2.** Seis (6) grupos estaduais¹ serão escolhidos através de envio de projetos até julho de 2021, que contemplem as linguagens cênicas (teatro, dança e circo), híbrida e de natureza performática;
- 2.3.** Para participar da Convocatória os grupos devem apresentar formação mínima de 05(cinco) integrantes;
- 2.4.** Os grupos ocuparão o espaço virtual do Núcleo de Pesquisa e Memória das Artes Cênicas Durante 30 (trinta) dias, em formato de micro residência artística ou proposta inovadora de criação de processo dentro do formato online, tendo em vista que o mesmo precise cumprir uma carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais, propor debates, e realizar apresentação, que dialogue com a proposta apresentada e selecionada para este Projeto; todas essas ações serão em formato digital e plataformas online;
- 2.5.** O grupo receberá um incentivo artístico no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como auxílio a produção do processo criativo. O pagamento será feito mediante envio de nota fiscal emitida com data posterior à realização do evento;

¹ Possuir CNPJ e atividades comprovadas no Estado do Piauí.

- 2.6.** Ao final dos 30 (trinta) dias, na última semana de trabalho, como forma de ampliar a pesquisa do grupo responsável pela ocupação online, será promovida uma ação formativa (Oficina 20h) dentro da necessidade pré-estabelecida do grupo; no qual traremos um profissional que atenda as necessidades apontadas pelo grupo em sua proposta de ocupação. Esse atendimento e troca serão em formato remoto, justificando as medidas de prevenção ao covid 19, que impedem o trânsito de profissionais pelo país;
- 2.7.** Os grupos contemplados pelo projeto farão oficina de 20h, e bate papo sobre seus processos desenvolvidos no Projeto Retocar, além de seus trabalhos já consolidados, todos em formato online. Essas ações serão sugeridas pelo grupo no cronograma apresentado no ato da inscrição, adequando-se ao processo desenvolvido durante o mês selecionado;
- 2.8.** No mês de Novembro, realizaremos a ação de compartilhamentos, no qual todos os grupos contemplados pelo projeto participarão de uma ação coletiva de troca e formação;
- 2.9.** Serão aceitas propostas específicas, ligada a PERFORMANCE, havendo necessidade de conformidade com o item 2.3.1 desta convocatória.

3. INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS

3.1 As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas durante o período de 01 a 09 de julho de 2021, apenas por pessoa jurídica. Para tanto, basta encaminhar para o endereço eletrônico: curadoriaretocar@pi.sesc.com.br os itens elencados abaixo:

- a.** Ficha de Inscrição – conforme Anexo 01 e Anexo 02;
- b.** Cronograma das atividades (referente ao mês de ocupação conforme proposta);
- c.** Portfólio Artístico do Grupo;
- d.** Carta de Intenção (com no máximo uma lauda - especificar e detalhar os motivos pelos quais deseja participar do projeto; relevância da proposta artística a ser apresentada e construída durante o processo criativo);

- e. Carta de Anuência, assinada por todos os integrantes do grupo atestando ciência quanto a pessoa indicada para fazer a representação legal do grupo;
- f. Nome do profissional (no mínimo 02 (dois), máximo 03 (três), com respectivo currículo, que o grupo irá propor para conclusão (orientação) da ação formativa ao final do processo;
- g. O proponente como os demais participantes inscritos, devem possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.2. A inscrição dos interessados implica na prévia e integral concordância das condições aqui constantes e termos de realização do Sesc Piauí. Todos os trabalhos habilitados serão avaliados por uma comissão de curadores composta por técnicos de Artes Cênicas da instituição. Podendo o Sesc Piauí se resguardar ao direito de convidar técnicos de Departamentos Regionais de outros Estados do Brasil, para que possam compor a comissão curatorial.

3.3. Os critérios utilizados para a avaliação serão:

- a. Alinhamento da proposta com o formato online do Projeto Retocar 2021, e que possua relação com processos de pesquisa que venha contribuir com a linguagem das Artes Cênicas na contemporaneidade;
- b. Executabilidade da proposta diante do período disponibilizado para desenvolvimento do processo e relação com as linguagens cênicas (Dança Teatro e Circo);
- c. Histórico artístico e tempo de atuação do grupo na área de Cultura (mínimo de 01 ano);
- d. Qualidade dos materiais disponibilizados para a avaliação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comissão de curadores reserva-se ao direito de não selecionar o número previsto de propostas, caso não atinjam os critérios de avaliação e documentos solicitados, podendo efetuar convites diretos a grupos que tiverem propostas de trabalho consideradas relevantes para participarem do Projeto Retocar.

4. VAGAS/ MESES/ LINGUAGENS/ PERÍODO

RETOCAR 2021			
Ação	Período	Público Alvo	Local de Realização
TEATRO (02 vagas) DESENVOLVIMENTO DE EXPERIMENTAÇÕES / OFICINA / DEBATE	Agosto 2021	Grupos Cênicos do Estado do Piauí.	Plataforma online a ser indicada pelo Sesc Piauí.
TEATRO (02 vagas) DESENVOLVIMENTO DE EXPERIMENTAÇÕES / OFICINA / DEBATE	Setembro 2021		
CIRCO (01 vaga) DESENVOLVIMENTO DE EXPERIMENTAÇÕES / OFICINA / DEBATE	Outubro 2021		
DANÇA (01 vaga) DESENVOLVIMENTO DE EXPERIMENTAÇÕES / OFICINA / DEBATE	Novembro 2021		
TODOS OS GRUPOS SELECIONADOS AÇÃO DE COMPARTILHAMENTOS FORMAÇÃO	Novembro 2021		

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO.

5.1. Os Candidatos à vaga de ocupação/micro residência artística online, devem configurar-se legalmente como Grupo, Coletivo, ou Associação, cujo mesmo possua CNPJ e suas atividades econômicas se configurem no meio das Artes Cênicas ou culturais.

5.2. Possuir prática de no mínimo um ano de atividades relacionada às Artes Cênicas ou em Cultura, comprovadas conforme item 3.1 desta convocatória.

6. DA INABILITAÇÃO

6.1. As inscrições que não atenderem aos requisitos propostos serão automaticamente eliminadas;

6.2. Caso o grupo, no ato da inscrição, omita informações ou deixe de encaminhar quaisquer documentos solicitados, estará automaticamente desclassificado da Convocatória;

6.3. É vedada a participação dos servidores do SESC ou SENAC - PI, dos integrantes da Comissão de Curadoria, bem como seus parentes ainda que por afinidade, até 3º grau, inclusive, o cônjuge (afim ou consanguíneo). Consideram-se parentes consanguíneos: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos, irmãos tios e sobrinhos; consideram-se parentes por afinidade: cônjuge ou companheiro, sogros, genros, noras, madrastas, padrastos, enteados; avós, netos, bisavós, bisnetos do cônjuge ou companheiro; cunhados, tios e sobrinhos do cônjuge ou do companheiro.

7. CRONOGRAMA.

DATA	ETAPAS
01 a 09 de julho de 2021	Período de Inscrições
13 de julho de 2021	Divulgação do resultado dos grupos selecionados em www.pi.sesc.com.br .

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

8.1 A contratação do grupo selecionado implica na aceitação prévia das regras que constam no presente documento;

8.2. Esta convocatória não estimula a aglomeração de pessoas de modo presencial em sua criação ou mesmo, por meio do desenvolvimento de processos artísticos;

8.3. O Sesc Piauí reserva o direito de veicular as imagens produzidas nesta convocatória por prazo de um ano, sem exclusividade, podendo desta forma os detentores da obra artística terem resguardados os direitos de propriedade intelectual sobre a obra exibida;

8.4. Todo o material registrado durante o projeto é de propriedade e uso

do Sesc Piauí para fins institucionais, podendo ser disponibilizado para o representante legal do CNPJ inscrito mediante análise da solicitação e deferimento do DR-PI.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1. A seleção dos grupos para o Projeto Retocar não implica em qualquer compromisso ou garantia de participação em outros projetos realizados pelo Sesc Piauí;

9.2. A participação dos grupos no Projeto Retocar não implica quaisquer compromissos ou obrigações trabalhistas por parte Sesc Piauí;

9.3. O Sesc Piauí reserva-se o direito de cancelar as atividades, considerando as questões operacionais e administrativas que o tornem inexecuível;

9.4. Questões omissas a este Regulamento serão deliberadas por comissão determinada por representantes e/ou colaboradores da Cultura do Sesc Piauí.

9.5. Caso exista alguma dúvida no ato de inscrição os grupos ou artistas solos poderão entrar em contato com o Sesc PI pelo número **(86) 3315 - 1704**, das 07:30 às 13:00 de Segunda a Sexta.

9.6. Ao termino do processo de seleção, o resultado será publicado no site do Sesc-PI: www.pi.sesc.com.br

Parnaíba, 01 de Julho de 2021

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'FC' followed by a large, stylized flourish.

Francisco Soares Campelo Filho
Diretor Regional do Sesc PI